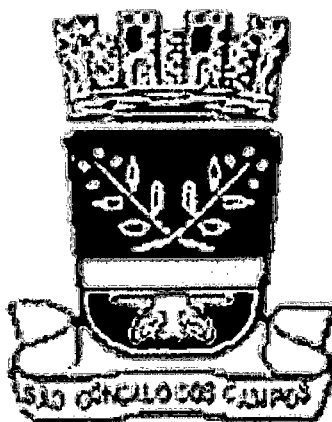


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Escr. 186/186

EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 186

DATA: 29/05/2015

Lic/Disp/Inex 008

CREDOR: Casa Daffonseca Com Varej de Generos Alimenticios LTDA

VALOR BRUTO R\$ 1.622,01
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO R\$ 1.622,01

DOTAÇÃO: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040 Manutenção da Câmara Municipal
3390300000 Material de Consumo
00 Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5330	1.622,01

Ione M. Daltro Gonçalves
Controladora Interna
Portaria 003/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO**NOTA DE EMPENHO: 17 / 5**

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☐	GLOBAL ☒	POR ESTIMATIVA ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒
ESPECIAL ☐		EXTRAORDINÁRIO ☐	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390300000	Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 008 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 96.000,00	R\$ 5.050,26	R\$ 90.949,74

CREDOR(A): 25410 - Casa Daffonseca Com Varej de Generos Alimentícios LTDA**ENDEREÇO:** Rua Cel Joao Pedreira09**BAIRRO:** centro**CIDADE:** SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA**C.N.P.J.:** 07.537.439/0001-05**I.E.:****C.P.F.:****R.G.:****HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com materiais de limpeza, copa cozinha, consumo e descartáveis

TCM VISIT
Maria das Graças M. F. Vasconcelos
Enf. 199.189

Movimentação de Sub-empenho**Saldo anterior: 2.167,50****Valor: 1.622,01****Saldo atual: 545,49****VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 5.050,26**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONDA

EM: 02/01/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 02/01/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 28/05/2015

JOSE CARLOS DAL TRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 186**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 28/05/2015

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.622,01
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.622,01
Um Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Um Centavo

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5330	1.622,01

EM: 29/05/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 29/05/2015

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
TESOUREIRO
CPF: 439.802.365-87

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 011/2015**

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que, entre si, celebram de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, e de outro lado, a Empresa **CASA D'AFFONSÊCA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.537.439/0001-05, com sede na **Rua Cel. João Pedreira, nº. 09, Centro**, no município de **São Gonçalo dos Campos - BA**, de acordo com a **Dispensa de Licitação nº 008/2015**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - Destina-se este Aditivo a propiciar amparo legal na alteração da data de encerramento do **Contrato nº 011/2015**, afim de que a empresa **CASA D'AFFONSÊCA COM. VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, execute o fornecimento de materiais de consumo de copa/cozinha, limpeza e descartáveis, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal, de acordo com a **Dispensa de Licitação nº 008/2015**, em conformidade com o artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica alterado o prazo do contrato ora Aditado, ficando a vigência final acordada para **29 de maio de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO

3.1 - Ficam inalteradas as outras cláusulas do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firmam o presente aditivo em **03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito**, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que subscrevem depois de lido e achado conforme obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores.

São Gonçalo dos Campos, 14 de abril de 2015.

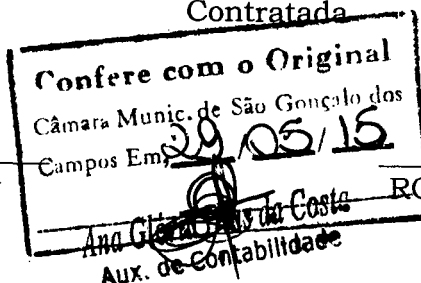
Carlos Cerqueira da Purificação
Carlos Cerqueira da Purificação
Contratante

Casa D'Affonsêca Com. de Gêneros Alimentícios Ltda ME
CNPJ nº. 07.537.439/0001-05
Contratada

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
2015.04.14

Testemunhas:

[Assinatura]
RG. 02660222-22 SSP/BA
CPF-375.242.835-04



[Assinatura]
RG. 03.000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

23

CONTRATO DE FORNECIMENTO**CONTRATO N.º 011/2015****PROC. ADMINISTRATIVO N.º 011/2015****DISPENSA N.º 008/2014**

CONTRATO DE FORNECIMENTO que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, Estado da Bahia, e **CASA D'AFFONSECA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME.**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91** a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Casa D'Affonseca Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda.- Me.**, situada à **Rua Cel. João Pedreira, nº09**, São Gonçalo dos Campos BA, Estado da Bahia, devidamente inscrita no CNP sob nº **07.537.439/0001-05** representada pelo abaixo assinado, **Sr. Pedro Maciel D'Affonseca Filho**, portador do **RG nº 247600482** e inscrito no CPF sob nº **503.851.355-72**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato de **fornecimento de material de consumo copa/cozinha, limpeza e descartáveis** para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal, conforme licitação na modalidade de Dispensa.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser entregues de acordo com a solicitação do setor de compras desta Câmara.

TCM VISTO
Maria das Graças A. R. Vasconcelos
Diretora

Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em **29/05/15**
Ana Cláudia da Costa
Aux. de Contabilidade

1

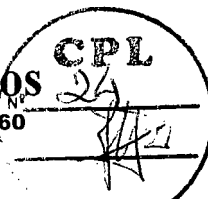


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	0101 – CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

O preço total para o fornecimento dos produtos é de **R\$ 5.050,26 (Cinco mil, cinquenta reais e vinte seis centavos)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – Os pagamentos serão efetuados após entrega dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal a contratada.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **14 de Janeiro de 2015 a 14 de abril de 2015**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

São Obrigações dos **CONTRATANTES**:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATANTE:

I - A CONTRATANTE deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.

II - A CONTRATANTE deverá possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender as diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito a execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
2014.10.14.1000

2



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

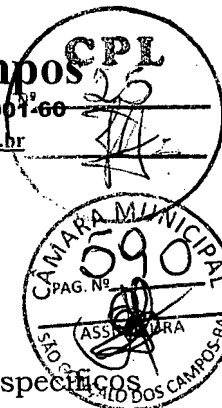
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-66

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:

I - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei das Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Integra o presente Contrato, independentemente de transação, o **Processo de Dispensa de Licitação D008/2015**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato.

TCM VISTO
Maria das Graças A. R. Vasconcelos
2014 10/11/14

Mário



ESTADO DA BAHIA

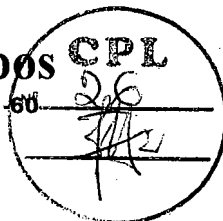
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



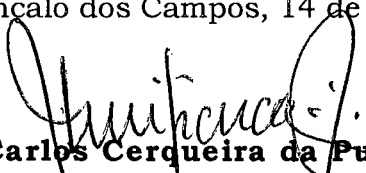
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

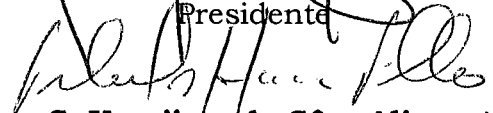
As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

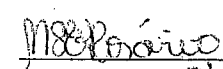
São Gonçalo dos Campos, 14 de Janeiro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Casa D' Affonseca C. Varejista de Gên. Alimentícios Ltda. - Me.
Contratada

TESTEMUNHAS:


RG nº 03.000780-13


RG nº 05.013887-10


TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Gen. 100.100



ESTADO DA BAHIA

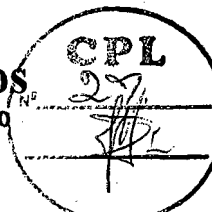
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de Janeiro de 2015.


Glauco Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de Janeiro de 2015.


Mª Gorete Evangelista do Rosário
Secretária


Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Ead. 109/100



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-00

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	1.622,01
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.622,01

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.622,01 (Hum mil, seiscentos vinte dois reais e um centavo), referente a aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal no mês de Maio/15. Cf. DANFE nº 0046.

São Gonçalo dos Campos, 29 / Maio / 2015.

[Assinatura]
Assinatura
RG nº 247600482 CPF nº 503857.355-72

CREDOR: CASA D'AFFONSECA COM. VAREJ. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**ENDEREÇO:** Rua Cel. João Pedreira 09 Centro- São Gonçalo dos Campos - BA.**CNPJ.:** 07.537.439/0001-05**INSC. MUN.:** 06.693.416

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
29/05/2015

RECEBEMOS DE CASA D'AFFONSECA COM° VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.046
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



CASA D'AFFONSECA COM° VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA RUA CEL. JOAO PEDREIRA, 09 - SEDE - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532462125	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.046 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2915 0507 5374 3900 0105 5500 1000 0000 4614 0201 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129150049626297 - 28/05/2015 15:38
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066939416	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 07.537.439/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60	DATA DA EMISSÃO 28/05/2015
ENDEREÇO AV. HANIBAL PEDREIRA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44330-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Goncalo dos Campos	FONE/FAX	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,01	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.622,01

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 07.537.439/0001-05	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CS*	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	AÇUCAR REFINADO	17011100	0103	5102	KG	21,0000	1,4900	31,29					
2	CAFE	99000782	0103	5102	KG	5,0000	12,0000	60,00					
3	LEITE INTEGRAL EM PO C/400GR	40210100	0103	5102	LAT	18,0000	10,0000	180,00					
4	LEITE DESNATADO	40210100	0103	5102	LAT	6,0000	11,0000	66,00					
5	AGUA MINERAL 20LTS	99000782	0103	5102	GRF	29,0000	6,0000	174,00					
6	AGUA MINERAL 200MLS 48 COP	99000782	0103	5102	CX	20,0000	16,5000	330,00					
7	COPOS DESCARTAVEIS 200ML C/100	39239000	0103	5102	PCT	21,0000	3,0000	63,00					
8	COPOS DESCARTAVEIS 50ML C/100	39239000	0103	5102	PCT	8,0000	1,3000	10,40					
9	AGUA SANITARIA C/1 LIT	28289011	0103	5102	GRF	4,0000	1,5000	6,00					
10	PILHAS ALCALINAS AA C/02UND	85061010	0103	5102	UND	30,0000	3,2500	97,50					
11	PILHAS ALCALINAS AAA C/02 UND	85061010	0103	5102	UND	12,0000	3,7500	45,00					
12	PAPEL HIGIENICO 4 UND	48181000	0103	5102	PCT	12,0000	4,0000	48,00					
13	DESINFETANTE C/500ML	38089419	0103	5102	GRF	4,0000	2,2500	9,00					
14	PURIFICADOR DE AR C/400ML	33074900	0103	5102	FRAS	8,0000	6,5000	52,00					
15	SABONETE LIQUIDO 500ML	34011199	0103	5102	PCT	8,0000	5,5000	44,00					
16	ESPONJAS P/ LAVAGENS PRATO	68053010	0103	5102	UND	4,0000	1,0000	4,00					
17	SACOS DE LIXO 100LTS 10UND	48326307	0103	5102	PCT	5,0000	1,8900	9,45					
18	SACOS LIXO 50 LTS 10UND	48326307	0103	5102	PCT	35,0000	1,8900	66,15					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

TEM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cadastr. 160.166



**CASA D'AFFONSECA COM°
VAREJISTA DE GENEROS
ALIMENTICIOS LTDA**

RUA CEL. JOAO PEDREIRA, 09 - SEDE - CENTRO, Sao Goncalo
dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532462125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.046

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2915 0507 5374 3900 0105 5500 1000 0000 4614 0201 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129150049626297 - 28/05/2015 15:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

066939416

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

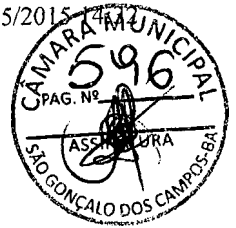
CNPJ

07.537.439/0001-05

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19	PAPEL TOALHA C/1.000 FLS	48199000	0103	5102	PCT	20,0000	6,5000	130,00					
20	GUARDANAPOS C/50FLS	48183000	0103	5102	PCT	10,0000	0,6900	6,90					
21	DETERGENTE 500ML	34022000	0103	5102	FRAS	4,0000	1,4000	5,60					
22	DESINFETANTE VEJA LIMP PESADA	34022000	0103	5102	FRAS	11,0000	3,6000	39,60					
23	INSETICIDA EM STRAY	38089119	0103	5102	FRAS	8,0000	4,9900	39,92					
24	ALCOOL EM GEL C/500ML	22072010	0103	5102	GRF	4,0000	5,0000	20,00					
25	FLANELA	63071000	0103	5102	UND	5,0000	1,5000	7,50					
26	LIMPA VIDRO C/500 ML	84798909	0103	5102	UND	3,0000	9,5000	28,50					
27	LAMPADA FLOURESCENTE 20W 127	85393100	0103	5102	UND	2,0000	5,9000	11,80					
28	CHA ERVA DOCE	99000078	0103	5102	CX	10,0000	1,9900	19,90					
29	ADOÇANTE EM PO	17019900	0103	5102	CX	3,0000	5,5000	16,50					

TEM VISTO
Maria das Graças A. Vasconcelos
28/05/2015



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150639154

RAZÃO SOCIAL CASA D AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066.939.416	CNPJ 07.537.439/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/05/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

TEM VISTO
Maria das Graças F. Vasconcelos
29/05/2015

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ e
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07537439/0001-05
Razão Social: CASA D AFFONSECA COM VAREJ DE GEN ALIM L
Endereço: RUA CEL JOAO PEDREIRA 09 / CENTRO / SALVADOR / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015

Certificação Número: 2015052904592834851126

Informação obtida em 29/05/2015, às 14:33:40.

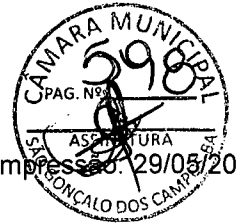
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
 29/05/2015



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 29/05/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000334/2015

Emissão: 29/05/2015

Validade: 27/08/2015

CASA D AFONSÊCA COM. VAREJ. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA-

CGA: 000.000.260/001-64

CNPJ: 07.537.439/0001-05

CNAE: 52.12-4/00

RUA CEL. JOÃO PEDREIRA, 09

SEDE

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

TCM
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
29/05/2015



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: RAFAELA



00120150000025000002690498



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA D'AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIO
LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.537.439/0001-05

Certidão n°: 103831345/2015

Expedição: 29/05/2015, às 14:40:35

Validade: 24/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA D'AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.537.439/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TCM
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
100.100

